



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 126/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito especial** no valor de R\$ 1.461,41 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) para alocar no orçamento de 2025 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a rubrica de "material de distribuição gratuita", referente ao Superávit Financeiro do exercício de 2024 do recurso 2753 – Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos, que não foram utilizados na sua totalidade, conforme estabelecido em reunião do COMDEMA, Ata nº 32.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 14 de maio de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

de 14 de maio de 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.461,41 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

12011854103702.089000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE

12011854103702.089000-3.3.90.32.00.00.00-()-Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 1.461,41

TOTAL R\$ 1.461,41

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro do exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... R\$ 1.461,41

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024..... R\$ 1.461,41

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

